

Carla Veríssimo

Compliance

*incentivo à adoção de
medidas anticorrupção*

CORTESIA

1ª edição

2017

2ª tiragem

2018

saraiva  *jur*



Av. das Nações Unidas, 7.221, 12º andar, Setor B
Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-902

SAC

0800-0117875

De 2ª a 6ª, das 8h às 18h

www.editorasaraiva.com.br/contato

Presidente Eduardo Mufarej

Vice-presidente Claudio Lensing

Diretora editorial Flávia Alves Bravin

Conselho editorial

Presidente Carlos Ragazzo

Consultor acadêmico Murilo Angeli Dias dos Santos

Gerência

Planejamento e novos projetos Renata Pascual Müller

Concursos Roberto Navarro

Legislação e doutrina Thais de Camargo Rodrigues

Edição Deborah Caetano de Freitas Viadana

Produção editorial Ana Cristina Garcia (coord.)

Luciana Cordeiro Shirakawa

Rosana Peroni Fazolari

Arte e digital Mônica Landi (coord.)

Claudirene de Moura Santos Silva

Guilherme H. M. Salvador

Tiago Dela Rosa

Verônica Pivisan Reis

Planejamento e processos Clarissa Boraschi Maria (coord.)

Juliana Bojczuk Fermino

Kelli Priscila Pinto

Marília Cordeiro

Fernando Penteado

Tatiana dos Santos Romão

Novos projetos Laura Paraiso Buldrini Filogônio

Diagramação e revisão Microart Design Editorial

Comunicação e MKT Elaine Cristina da Silva

Capa Tiago Dela Rosa

Produção gráfica Mari Rampim

Impressão e acabamento Gráfica Paym

Veríssimo, Carla

Compliance : incentivo à adoção de medidas anticorrupção / Carla Veríssimo. – São Paulo : Saraiva, 2017.

Bibliografia.

1. Corrupção - Legislação 2. Programas de compliance 3. Programas de compliance - Brasil 4. Corrupção administrativa - Prevenção 5. Fraude - Prevenção. I. Título.

17-0492

CDU 343.46

Índices para catálogo sistemático:

1. Corrupção - Legislação CDU 343.46
2. Programas de compliance CDU 343.46

1123254

Data de fechamento da edição: 20-8-2017

Dúvidas? Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora Saraiva. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

CL 604142 CAE 621187

SUMÁRIO

Lista de Abreviaturas	7
Introdução	13
1.	
A RESPONSABILIZAÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS	27
1.1 Capacidade de ação	30
1.2 Capacidade de culpa.....	39
1.3 Modelos de imputação.....	47
1.3.1 Teoria da identificação (<i>Alter Ego Theory</i>).....	52
1.3.2 Responsabilidade vicarial.....	54
1.3.3 A culpa pela organização.....	59
1.4 Regimes de responsabilização	62
1.4.1 Direito administrativo	66
1.4.2 Direito civil.....	72
1.4.3 Direito penal.....	74
1.5 Responsabilidade subjetiva e responsabilidade objetiva...	77
2.	
COMPLIANCE E CRIMINALIDADE EMPRESARIAL.....	89
2.1 Uma aproximação ao tema do <i>compliance</i>	89

2.1.1	Conflito agente-principal, teoria da firma e governança corporativa.....	97
2.2	A sociedade de risco e o ideal de segurança	104
2.3	Capitalismo regulatório e autorregulação regulada	107
2.4	Criminalidade empresarial.....	113
2.4.1	O controle da criminalidade empresarial	120
2.5	<i>Compliance</i> com o regime antilavagem de dinheiro ...	138
2.6	<i>Compliance</i> anticorrupção – FCPA e outros tratados ...	149
2.6.1	A legislação anticorrupção como indutora da adoção de mecanismos e programas de <i>compliance</i> (e seu <i>enforcement</i>): <i>plea agreements</i> , NPAs, DPAs e acordos de leniência	159
3.		
	A LEI N. 12.846/2013 COMO INCENTIVO À ADOÇÃO DE PROGRAMAS E MEDIDAS DE <i>COMPLIANCE</i>	173
3.1	Direito administrativo x direito civil x direito penal....	181
3.2	Um regime de responsabilização penal de pessoas jurídicas no Brasil por atos de corrupção?	188
3.3	O regime administrativo e civil da Lei n. 12.846/2013...	192
3.3.1	Sanções: tipos e alcance das penas	197
3.3.2	Responsabilidade objetiva	201
3.3.3	O enfoque econômico.....	214
3.3.3.1	A teoria da escolha racional	219
3.3.3.2	A teoria econômica do crime e da punição	221
3.3.3.3	Aplicação do modelo à Lei n. 12.846/2013.....	228

3.3.3.3.1 Exame do <i>compliance</i> como fator atenuante da multa administrativa.....	243
4.	
PROGRAMAS DE COMPLIANCE E A AVALIAÇÃO DE SUA EFETIVIDADE.....	271
4.1 Elementos de um programa de <i>compliance</i>	274
4.1.1 Formulação: identificar, definir, estruturar.....	277
4.1.1.1 Análise de riscos e valoração dos riscos .	277
4.1.1.2 Definição de medidas de prevenção, detecção e comunicação (a questão dos <i>whistleblowers</i>); definição dos valores da empresa	284
4.1.1.3 Criação de uma estrutura de <i>compliance</i> ...	290
4.1.2 Implementação: informar, incentivar, organizar ...	292
4.1.2.1 Comunicação e detalhamento das especificações de <i>compliance</i>	293
4.1.2.2 Promoção da observância do <i>compliance</i> ...	293
4.1.2.3 Medidas organizacionais para criação de processos de <i>compliance</i>	294
4.1.3 Consolidação e aperfeiçoamento: reagir, sancionar, aperfeiçoar	297
4.1.3.1 Estabelecimento de um processo para apuração de violações ao programa de <i>compliance</i>	297
4.1.3.2 Estabelecimento dos critérios para a sanção das violações ao programa de <i>compliance</i>	301

4.1.3.3 Avaliação continuada e aperfeiçoamento do programa	302
4.1.4 Política anticorrupção	305
4.2 Avaliação da efetividade	310
4.2.1 Diferentes parâmetros de apuração da efetividade	312
4.2.2 Proposta: avaliação dos programas e medidas de <i>compliance</i> anticorrupção por meio de dois critérios.....	328
4.2.3 Monitores de <i>compliance</i>	339
5.	
CONCLUSÃO	345
Referências	355